Original anexo ao
Proc. n.º 35/20
Em 8/3/20 ja

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação de Motoristas e Cobradores do Sistema de Transporte Alternativo de São Vicente tem o objetivo de realizar um final de semana com vários atrativos.

O evento será realizado com o propósito de arrecadar mais alimentos para o Fundo Social de Solidariedade de São Vicente, bem como a integração de toda a comunidade, proporcionando um final de semana com atividades físicas, culturais e de lazer, como shows, aferição de pressão arterial, orientação de combate à dengue, dentre outros.

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Em vista do exposto,

submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 3510

PROJETO DE LEI N.º 25/10

DOCUMENTO N.º 381/10

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça "H", no Humaitá, pela Associação de Motoristas e Cobradores do Sistema de Transporte Alternativo de São Vicente, no período de 26 a 28 de março de 2010.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça "H", no Humaitá, pela Associação de Motoristas e Cobradores do Sistema de Transporte Alternativo de São Vicente, no período de 26 a 28 de março, do corrente ano, para a realização de evento em prol do Fundo Social de Solidariedade, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 4 de março de 2010.

a) CAIO FRANÇA

sec 170/ja